



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ -RJ**

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS.

Assunto: Projeto de Lei nº 103/2025 de autoria da Vereadora Karine Brandão

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA WI-FI COMUNITÁRIO" NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. "

Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula

Sob a ótica da Comissão de Direitos Humanos, a proposta é meritória, pois promove a inclusão digital, amplia o acesso à informação, à educação e aos serviços públicos, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades sociais e fortalecimento da cidadania.

O acesso à internet é, atualmente, ferramenta essencial para o exercício de direitos fundamentais, sendo a iniciativa compatível com os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de oportunidades.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 103/2025.

Itaguaí, 04 de maio de 2026.



Patricia Fernandez Kuchenbecker
Presidente

Membro – Alexandro Valença de Paula
Membro

Júlio Cezar José de Andrade Filho
Membro